

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

## **REQUERIMENTO**

Requer informações sobre a ausência de atendimento à solicitação de poda drástica ou supressão de árvore na Rua Nilson Paschoal Harder, nº 66, no bairro Central Parque Sorocaba, e sobre os critérios, prazos, custos e procedimentos relacionados a esse tipo de demanda nos últimos anos.

CONSIDERANDO que, em 26/03/2021, o munícipe Evair solicitou à Prefeitura de Sorocaba a poda de árvore localizada em praça pública na Rua Nilson Paschoal Harder, nº 66, alegando risco iminente à segurança da população, informando inclusive que galhos já haviam caído, conforme CID-007871-2021;



CONSIDERANDO que, conforme resposta protocolada em 29/03/2021, foi prometido o envio de técnico ao local, porém nenhuma resolução efetiva foi registrada até o presente momento, sendo que já se passaram mais de três anos desde a primeira manifestação do cidadão;





Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO que nova solicitação foi formalizada por este vereador por meio da Indicação nº 6593/2023, de 28/07/2023, reiterando o pedido e alertando para os danos à iluminação pública, à calçada e ao trânsito local, sem que tenha havido resposta formal ou execução da medida;

CONSIDERANDO que a falta de resposta e de providências por parte do Poder Executivo pode configurar omissão administrativa, além de expor moradores ao risco de acidentes, violando o princípio da eficiência da administração pública e os deveres de zelo pelo bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO que é dever do Legislativo fiscalizar a prestação de serviços públicos essenciais, sobretudo quando há indícios de negligência prolongada e recorrente por parte do Executivo;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUEIRO à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA que responda aos seguintes questionamentos:

- 1. Qual o status atual do atendimento à solicitação feita pelo munícipe (protocolo CID-007871-2021), especificamente sobre a árvore localizada na Rua Nilson Paschoal Harder, nº 66? Por que não foi executado nenhum serviço desde então?
- 2. A Indicação nº 6593/2023 foi oficialmente respondida? Em caso positivo, anexar cópia da resposta. Em caso negativo, justificar a ausência de resposta.
- 3. Qual o procedimento administrativo padrão para pedidos de poda ou supressão de árvores em áreas públicas? Há triagem técnica? Quais os critérios de urgência?
- 4. Qual é o prazo médio de resposta e execução para esse tipo de demanda, de acordo com as normas internas ou legislação vigente?
- 5. Qual é o custo estimado por operação de poda drástica ou supressão de árvore no município de Sorocaba? Há orçamento reservado para este serviço? Se sim, qual foi o valor empenhado nos anos de 2021, 2022, 2023 e até abril de 2024?





Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista − CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

- 6. Qual é o número total de podas e supressões de árvores realizadas no município nos anos de 2021, 2022, 2023 e até a presente data em 2024? Anexar planilha com bairros, datas e tipos de serviço.
- 7. Quais empresas ou equipes técnicas estão atualmente contratadas ou responsáveis pela execução dos serviços de poda e supressão arbórea? Anexar cópias de contratos vigentes, termos de referência ou ordens de serviço.
- 8. Há registro de outras reclamações similares sem atendimento há mais de um ano? Em caso positivo, favor informar número de protocolos e bairros afetados.
- 9. Especificamente quanto aos serviços classificados como poda alta (intervenções em árvores de grande porte, com risco à segurança ou proximidade de fiação elétrica), existe protocolo técnico-administrativo próprio que regule esse tipo de demanda?
- 10. Quais os critérios objetivos utilizados para definir a urgência, a viabilidade técnica e a autorização ambiental para execução de podas altas em áreas públicas urbanas? Existe laudo obrigatório assinado por engenheiro agrônomo ou técnico ambiental habilitado?
- 11. Quais são os prazos médios entre o protocolo da solicitação, a vistoria técnica e a efetiva execução dos serviços de poda alta nos últimos três anos? Houve variações significativas nesse fluxo?
- 12. Quantos serviços de poda alta foram efetivamente realizados nos anos de 2021, 2022, 2023 e até abril de 2024? Informar os bairros atendidos, os critérios utilizados na escolha e as empresas ou equipes responsáveis pela execução.
- 13. Há contrato específico vigente com empresa ou consórcio terceirizado para execução de poda alta? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do contrato, incluindo termo de referência, cronograma físico-financeiro e metas estipuladas.
- 14. Qual secretaria, departamento, divisão, seção ou setor da Prefeitura de Sorocaba é o responsável direto por analisar, autorizar, executar ou fiscalizar os serviços de poda alta em áreas públicas?
- 15. As ordens de serviço para podas altas são emitidas por qual setor? Qual o fluxo exato: da solicitação do munícipe até a execução? Há registro documental ou sistema informatizado?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista − CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

- 16. Existe legislação municipal específica (leis, decretos, portarias ou instruções normativas) que regulamente os critérios técnicos e administrativos para realização de poda alta em áreas urbanas? Em caso positivo, favor anexar cópia ou citar os dispositivos legais aplicáveis.
- 17. As atividades de poda alta estão submetidas a alguma exigência de licenciamento ou comunicação prévia junto ao órgão ambiental municipal, estadual ou federal? Em caso afirmativo, como esse trâmite é processado? LDA 000160

Respeitosamente,

S/S., 02 de maio de 2025.

**ÍTALO MOREIRA** 

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300036003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **02/05/2025 15:10** Checksum: **5D7F25231EFC45675ED83998E17FA9ED6AC124CC27F3D8C0E089D770DEB97A7B** 

